

**Ministério do Turismo****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA DE PESSOAL MTUR Nº 23, DE 21 JANEIRO DE 2021**

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, tendo em vista o disposto no art. 37, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria/MP nº 57, de 14 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial da União em 17 de abril de 2000, resolve redistribuir:

Servidora: Fernanda Laís de Matos  
Matrícula SIAPE: 1841614  
Cargo: Analista Técnico-Administrativo  
Código da vaga: 885748  
Do: Ministério do Turismo  
Para: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN  
Contrapartida  
Servidor: Cargo VAGO  
Cargo: Analista I  
Código da vaga: 0608156  
Do: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN  
Para: Ministério da Economia  
Processo: 72031.012676/2020-41

GILSON MACHADO GUIMARÃES NETO

**PORTARIA DE PESSOAL MTUR Nº 24, DE 21 JANEIRO DE 2021**

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 6º, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019; e no art. 1º, do Decreto nº 10.108, de 7 de novembro de 2019, resolve:

NOMEAR HILDA LEONOR CUEVAS DE AZEVEDO SOARES para exercer o cargo em comissão de Chefe, código DAS 101.1, do Serviço de Pesquisa em Direito, do Centro de Pesquisa, da Fundação Casa de Rui Barbosa, vinculada a este Ministério.

GILSON MACHADO GUIMARÃES NETO

**INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS****PORTARIA DE PESSOAL IBRAM Nº 6, DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 20, inciso IV, do Decreto nº 6.845, de 7 de maio de 2009, em conformidade com o disposto no inciso IX, do artigo 5º e artigo 6º da Portaria nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, alterada pela Portaria nº 549 de 10 de agosto de 2020, publicada no DOU de 11 de agosto de 2020, e considerando o constante dos autos do processo nº 01436.000036/2021-79, resolve:

DESIGNAR, CARMEN BÁRBARA DA SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1826493, para exercer a Função Gratificada, código FG-3, da Unidade Museológica I, no Museu da Inconfidência, deste Instituto Brasileiro de Museus.

PEDRO MACHADO MASTROBUONO

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL****PORTARIA DE PESSOAL GAB-IPHAN Nº 23, DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 26 do Anexo I do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, o § 1º do art. 5º da Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, e considerando, ainda, a Portaria Casa Civil nº 225, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2020, o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo nº 01450.000115/2021-00, resolve:

Designar a servidora LAÍS LOPES MENEZES STIVAL, matrícula SIAPE nº 2089623, para o encargo de substituta do Coordenador-Geral, código FCPE 101.4, de Planejamento e Orçamento, do Departamento de Planejamento e Administração, deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, sem prejuízo de suas respectivas atribuições.

LARISSA PEIXOTO

**PORTARIA DE PESSOAL GAB-IPHAN Nº 24, DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 26 do Anexo I do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, o § 1º do art. 5º da Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria Casa Civil nº 225, de 8 de maio de 2020, publicada no DOU de 11 de maio de 2020, o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo SEI nº 01506.000076/2021-40, resolve:

Designar a servidora CAROLINA DAL BEN PADUA, Matrícula nº 1557790, para a Função Gratificada, código FGR-01, da Superintendência do Iphan no Estado de São Paulo.

LARISSA PEIXOTO

**Controladoria-Geral da União****SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 197, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO substituto, no exercício das atribuições previstas no art. 28 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e conforme disposto na Portaria nº 162, de 17 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuar como representantes do Comitê Gerencial, no âmbito de suas Unidades Organizacionais, na ação estratégica de Planejamento Estratégico:

- I - Gabinete do Ministro:  
a) Titular: Aurisan Souza de Santana;  
b) Suplente: José Ilo Rogério de Holanda;  
II - Secretaria Federal de Controle Interno:  
a) Titular: Gustavo de Queiroz Chaves;  
b) Suplente: Tiago Chaves Oliveira;  
III - Secretaria de Combate à Corrupção:  
a) Titular: Luana Roriz Meireles;  
b) Suplente: Simone Saad Calil;  
IV - Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção:  
a) Titular: Maria de Fátima Rezende;  
b) Suplente: Fabiana Cristina de Oliveira Fiorini;  
V - Corregedoria-Geral da União:  
a) Titular: Maria Amélia Eugênia Pinheiro;  
b) Suplente: Karla Camila Menezes Vieira;

- VI - Ouvidoria-Geral da União:  
a) Titular: Marcos Gerhardt Lindenmayer;  
b) Suplente: Cristiana Martinello da Costa;  
VII - Diretoria de Governança:  
a) Titular: Walter Luis Araújo da Cunha;  
b) Suplente: Natália Rezende de Almeida Santos;  
VIII - Diretoria de Gestão Interna:  
a) Titular: Thayanne Ribeiro Rangel;  
b) Suplente: Lillian Nogueira Brasil;  
IX - Diretoria de Tecnologia e Informação:  
a) Titular: Maira Hanashiro;  
b) Suplente: Raniere Araújo de Campos;  
X - Assessoria Especial de Comunicação Social:  
a) Titular: Thaisis Barboza de Souza;  
b) Suplente: Luiz Eduardo Mandetta Pinheiro;  
XI - Controladorias Regionais da União nos Estados:  
a) Titular: Moacir Rodrigues de Oliveira;  
b) Suplente: Fabio Santiago Braga; e  
XII - Núcleo de Gestão de Riscos e Integridade:  
a) Titular: Liliane de Paiva Nascimento; e  
b) Suplente: Américo Cordeiro Vieira Neto.  
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.045, de 8 de março de 2019.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL

**CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 68, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no art. 10 da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Punitiva, designada pela Portaria nº 3.060, de 22 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U. nº 246, Seção 2, p.48, de 24 de dezembro de 2020, referente ao Processo nº 00190.110791/2020-47.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 70, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no art. 10 da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Punitiva, designada pela Portaria nº 3.056, de 22 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U. nº 246, Seção 2, p.48, de 24 de dezembro de 2020, referente ao Processo nº 00190.110778/2020-98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 71, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.760, de 23 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. nº 224, Seção 2, p.39, de 24 de novembro de 2020, referente ao Processo nº 58000.001716/2015-07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 75, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no art. 51 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSEH resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria nº 2.533, de 23 de outubro de 2020, publicada no D.O.U. nº 206, Seção 2, p.32, de 27 de outubro de 2020, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.755, de 08 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U. nº 237, Seção 2, p. 36, de 11 de dezembro de 2020, referente ao Processo nº 00190.108724/2020-62.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 187, DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, considerando, ainda, o disposto no art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, ante as razões contidas em Despacho da Diretoria de Responsabilização de Entes Privados no processo SEI nº 00190.108945/2020-31, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria CRG nº 2.594, de 29 de outubro de 2020, publicada no D.O.U nº 210, seção 2, p. 54, de 4 de novembro de 2020, por via da qual tinha sido instaurado o Processo Administrativo de Responsabilização nº 00190.108948/2020-74, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa Mathiesen do Brasil Ltda., CNPJ 96.318.340/0001-34.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

